



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/042/2020

P A Nº. PMC/3132/2020

ADESÃO: nº 001/2019

PRC/097/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, José Vicente Santana, e do outro lado, o consórcio de empresas constituído entre: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA, CNPJ: 03.703.636/0001-98, com sede na Rua Engenheiro José Luiz Amarante, nº 255, Bairro COHAB, São João Del Rei-MG – CEP: 36.302-180 e ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 17.216.268/0001-68, situada a Rua Rio Araguari, nº 1705, Sala 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG - CEP: 30.190-118, representadas por Júlio Marques, CPF sob o nº 013.500.196-07 e CREA/MG nº 147208/D, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/302/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da execução dos serviços por 12 (doze) meses, com início em 21/01/2021 e término em 21/01/2022, a prorrogação do prazo do contrato por 16 (dezesesseis) meses, com início em 09/05/2021 e término em 09/09/2022, e a inserção de serviços novos, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 60.412,40 (sessenta mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Unidade: 04 – Diretoria de Concessões Públicas

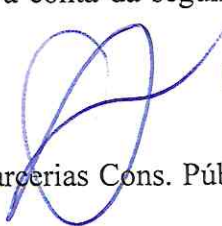
Atividade: 0.078 – Extensão de Rede Elétrica Municipal – Parcerias Cons. Públicos –

Emenda Vereador

44.93.51 – Obras e Instalações

3ºAditCont.042/2020-Consórcio JM e Encel


Rosemary Aparecida Benedito
Secretaria Municipal de Obras


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

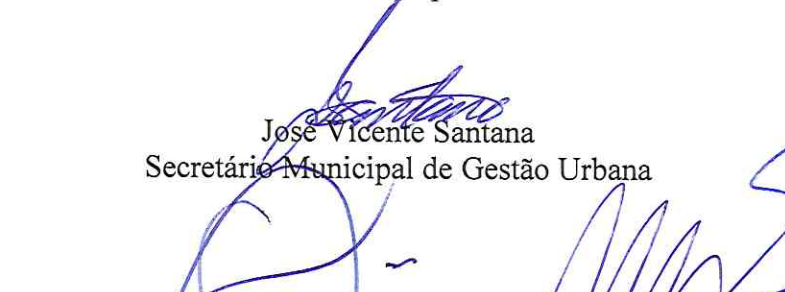
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de dezembro de 2020.

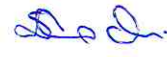

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas


Rosemary Aparecida Benedito
Secretaria Municipal de Obras


José Vicente Santana
Secretário Municipal de Gestão Urbana


Júlio Marques
JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda/ENCEL
Engenharia de Construções Elétricas Ltda

TESTEMUNHAS:

1ª - 

2ª - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ADITIVO DE INCLUSÃO DE MATERIAIS - ITENS NOVOS - ACRÉSCIMO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica para construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, no Município de Congonhas - MG.

CONTRATADA: Consórcio de empresas constituído entre: JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda e Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda

PROCESSO Nº PMC/14684/2019

Adesão 001/2019 da ARP do CIGEDAS

PRC/289/2019

CONTRATO Nº PMC/042/2020 de 09/01/2020

ITEM	MATERIAIS	UNID	QUANTIDADE			PREÇO	
			PLANILHA ADITIVADA	CONTRATADO CONGONHAS	ACRÉSCIMO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTE AÇO 8 METROS PARA 02 LUMINÁRIAS (ALTURA LIVRE DE 7 M)	PC	8,00	0,00	8,00	R\$ 2.945,00	R\$ 23.560,00
2	LUMINÁRIA PÚBLICA ORNAMENTAL 100 W	PC	11,00	0,00	11,00	R\$ 1.590,00	R\$ 17.490,00
3	LUMINÁRIA LED SMD 40 W	PC	8,00	0,00	8,00	R\$ 454,60	R\$ 3.636,80
4	BRACO PARA IP TIPO CURTO	PC	150,00	0,00	150,00	R\$ 37,80	R\$ 5.670,00
5	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15 KV 7,1 KA	PC	8,00	0,00	8,00	R\$ 1.143,70	R\$ 9.149,60
6	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200,00	0,00	200,00	R\$ 4,53	R\$ 906,00
TOTAL DOS MATERIAIS							R\$ 60.412,40

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

Yúlio Marques
Sócio Diretor
Eng. Smeiro Eletécnica
CREA - 147208 D

